INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor **Arthur Henrique Brandão Machado**, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA O SERVIÇO DE "TAPA BURACO", DRENAGEM PLUVIAL, CONSTRUÇÃO DE CALÇADA E LIMPEZA, NA RUA PRÊMIO EM FRENTE AO NUMERAL 136, NO BAIRRO JÓQUEI CLUBE.


Rua
Prêmio
136
Boa Vista
Pastor
Gill Rocha
Vereador

JUSTIFICATIVA

A drenagem na referida rua se faz necessária, uma vez que a via apresenta problema de drenagem pluvial, ocasionando alagamento no período chuvoso. A construção de calçada se faz necessária, uma vez que a via possui um grande fluxo de pedestres e são obrigados a dividir o espaço destinado aos carros, já que não existe calçada.

Diante do exposto solicito da **Prefeitura Municipal Boa Vista** uma análise para o atendimento desta solicitação".

Boa Vista-RR, em 08 de julho 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
GILDEVALDO DA LUZ ROCHA
Data: 08/07/2025 19:54:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br